

05/03/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Geraldo Andrade Vilela, MaSP 1.426.053-3 Lais Alice Correa E Silva PEB-II - C (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.322.359-9 Ana Paula de Moraes PEB-II - C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/06/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.321.358-2 Dayene Cristina Cougo PEB-II - C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/02/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.295.848-4 Julio Cesar dos Reis PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/09/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.346.396-3 Luercia Aparecida Soares Pereira PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.353.894-9 Maria da Graça Peres Lima EEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/03/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.353.694-1 Maira Joice Reis Oliveira PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/09/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.613.150-2 Maria de Lourdes Souza Terra PEB-III-I (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 30/08/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.259.967-6 Polliana Paula Barcelos Gouveia PEB-II - C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.321.399-6 Priscila Guilhermina de Araujo PEB-I-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/01/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.100.315-9 Priscila Silva de Souza PEB-II - C (Cargo 03), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 21/02/2023; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.117.677-3 Rosana Mendonça PEB-I-H (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 02/08/2022; Carmo do Rio Claro - E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 1.008.799-7 Regiane de Fatima Souza Bueno PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 05/09/2022; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.424.071-7 Mayra Costa Camargo Araújo PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 24/12/2022; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 0.896.607-9 José Itamar da Silveira PEB-I-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 19/12/2022; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.183.410-8 Claudia Melina Brito Camargos PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 07/01/2023; Formiga - E.E. Jalcira Santos Valadão, MaSP 1.195.098-7 Leonardo Francisco de Almeida PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 28/04/2022; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.014.335-2 Andrea Cassia de Oliveira Garcia EEB-II-C (Cargo 03), referente ao 2º quinquênio e de exercício a partir de 28/11/2022; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.311.152-1 Michely Aparecida Lamounier Gondim PEB-I-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 19/12/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.320.828-5 Lygia Eliza Mizael Barbosa ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 29/11/2022; Passos - E.E. Nazle Jabur, MaSP 1.326.109-4 Andressa Cristina Santos PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 15/01/2023; Passos - E.E. São José, MaSP 0.390.023-0 José Geraldo Leite PEB-III-P (Cargo 01), referente ao 5º quinquênio e de exercício a partir de 12/09/2022; Passos - E.E. São José, MaSP 1.108.365-6 Patrick de Paula Batista PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 20/09/2022; Passos - E.E. São José, MaSP 0.860.622-0 Durce Vania da Silva Vilaça PEB-III-P (Cargo 01), referente ao 5º quinquênio e de exercício a partir de 07/11/2022; Passos - E.E. São José, MaSP 1.129.784-3 Cristina de Carvalho Vieira Reis PEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 29/05/2022; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 1.405.902-6 Maria Teresa Ponciano PEB-II-C (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/09/2022; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.975.189-2 Ana Maria Araújo Sulzbacher EEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 04/12/2022; Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.978.012-3 Janaina Magda Pereira Souza PEB-I-B (Cargo 03), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 09/02/2023; Piumhi - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 1.052.759-6 Elisa Goulart de Rezende Silva EEB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 30/11/2022; Piumhi - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 1.129.788-4 Elisabeth Lima Costa PEB-III - G (Cargo 01), referente ao 3º quinquênio e de exercício a partir de 02/09/2022; Piumhi - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 0.371.651-1 Célia Cristina da Silva Chaves ATB-IV-I (Cargo 01), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 28/06/2022; Piumhi - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 0.572.568-4 Delma Maria Campos PEB-II-B (Cargo 02), referente ao 2º quinquênio e de exercício a partir de 28/01/2023; Piumhi - E.E. Prof. João Menezes, MaSP 0.602.172-9 Keila Silva PEB-III-I (Cargo 02), referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 28/04/2023; São João Batista da Glória - E.E. José Severiano Filho, MaSP 1.282.651-7 Bruna Garcia Silveira PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 30/11/2022; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 1.324.856-2 Brenna Lara Marques ATB-II-C (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 06/08/2022; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 1.267.183-0 Adilson Semião PEB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 11/09/2022; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 1.424.654-0 Marcia de Sena Franklin Nassor PEB-I-C (Cargo 01), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 28/12/2022; São José da Barra - E.E. de Furnas, MaSP 0.278.700-0 Maria Inês Batista ATB-II-C (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 27/05/2022;

18 1792375 - 1

**SRE de São João Del Rei**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/2023  
 RETIFICAÇÃO, ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Ingaí, E.E. Ramiro de Souza Andrade, MaSP 975.893-9/01, Adriana Ferreira Lima Furtado, PEB30, Ato nº 55/2023, publicado em 06/05/2023, por incorreção: onde se lê: sendo 1 mês referente ao 1º quinquênio e 1 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: sendo 1 mês referente ao 2º quinquênio e 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício.

18 1791741 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2023  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): São João del-Rei, E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, MaSP 353.497-1/01/02, Maria Aparecida Mendes de Resende, PEB3L (em Comissão DV) / PEB31, a partir de 06/05/2023; São João del-Rei, E.E. Idalina Horta Galvão, MaSP 1.199.691-5/01, Rosângela Odília Sandim Andrade, ASB1A, a partir de 02/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, ao servidor: São João del-Rei, Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier, MaSP 1.100.548-5/04, Fabiolla Moreira Resende, PEB2C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2023  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Dolores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 277.980-9/01, Neuza de Fátima Arruda Rodrigues, EEB2P, por 03 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 67/2023  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Dolores de Campos, E.E. Duque de Caxias, MaSP 277.980-9/01, Neuza de Fátima Arruda Rodrigues, EEB2P, por 03 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2023.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 04/2023  
 CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879, de 27/05/2010, à servidora: São João del-Rei, E.E. Cônego Osvaldo Lustosa em exercício na SRE de São João del-Rei, MaSP 1.395.338-5/01, Kelen Tatiane Jaques, PEB1C (em Comissão FGD-2), a partir de 15/05/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 04/2023  
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: São João del-Rei, E.E. Professor Iago Pimentel, MaSP 1.195.995-4/03, Cássia Regiane Lopes Alves, PEB2C, em prorrogação a partir de 19/03/2023.

18 1791738 - 1

**SRE de Teófilo Otoni**

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/23  
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): ITAMABACURI – EE Carlos Prates, Masp 884637-0-01, Elaine Cristina Rodrigues Silva, PEB30/DV, a partir de 13/11/2009, para regularizar situação funcional; EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 884637-0-02, Elaine Cristina Rodrigues Silva, PEB3P, a partir de 13/11/2009, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/23  
 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 201, “b”, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 dias, ao servidor: CARAI – EE de Carai, Masp 1424397-6-01, Maria do Socorro Ribeiro dos Santos, ATB2B, a partir de 25/04/2023; MARAMBAINHA / CARAI – EE Dom José de Haas, Masp 852609-7-01, Raquel Ribeiro dos Santos, PEB2H, a partir de 25/04/2023; Masp 852609-7-02, Raquel Ribeiro dos Santos, ATB4H/SE-IV, a partir de 25/04/2023; TEOFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 1062725-5-01, Maria Ione Lemos dos Santos, ATB4I, a partir de 07/03/2023; Masp 1528543-0-01, Scheila Apolônio Seles, AEB1A, a partir de 19/03/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 35/23  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: NANUQUE – EE Stella Matutina, Masp 300888-5-02, Nelson Alvaro de Oliveira Barbosa, a partir da data de publicação, referente ao PEB1M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; TEOFILHO OTONI – EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 967800-4-01, Jacqueline Guimarães Gonçalves, a partir da data de publicação, referente ao EEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescido pela EC 104/20, acrescido da gratificação de vice-diretor conforme 1460 dias de percepção; Masp 366773-0-01, Rosania Duarte Turatti, a partir da data de publicação, referente ao PEB3F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§4º e 6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT, acrescido pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a; EE Freu Antelmo Kropman, Masp 845805-1-01, Maria dos Anjos Batista Siqueira, a partir da data de publicação, referente ao ATB4H/SE-V, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT/89.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/23  
 ANULA os Atos referentes aos servidores: UMBURANINHA/BERTÓPOLIS – EE de Umbruninha, Masp 1166881-1-02, Arlilian Gonçalves Correia, EEB2C, torna sem efeito Ato nº 20/2020, publicado no “MG” de 05/06/2020 de concessão de férias-prêmio, a parte referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/05/2020, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 6447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a partir de 08/10/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 17/23  
 CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CF/1989, ao servidor: NOVILHONA / NOVO CRUZEIRO – EE de Lambari, Masp 604550-4-05, Adelia Lago de Figueiró, PEB1A, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2019, data de exercício; Masp 604550-4-05, Adelia Lago de Figueiró, PEB1A, 06 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2019, data de exercício; Masp 604550-4-05, Adelia Lago de Figueiró, PEB1A, 06 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2019, data de exercício; SETUBINHA – EE Gentil Barbosa Sena, Masp 877438-2-01, Gerson Eli Barbosa, PEB1E, 06 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/019.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 21/23  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 628220-6-04, Creuza Viana Almeida, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/08/2015; Masp 628220-6-04, Creuza Viana Almeida, PEB1B, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/01/2019; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 938265-6-02, Rossineir Rodrigues do Nascimento, PEB1H, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2020; OURO VERDE DE MINAS – EE Elisa Leal, Masp 1054223-1-03, José Marcos Siqueira Bastos, EEB1B, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 28/09/2017, data de exercício; Masp 1054223-1-03, José Marcos Siqueira Bastos, EEB1B, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2019, PAAVO – EE Caio Nelson de Sena, Masp 1019246-6-03, Juliana Ramos Simil Almeida, PEB1B, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022; TEOFILHO OTONI – EE Bom Jesus, Masp 326819-0-02, Iana Colares, PEB1E, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/06/2003, para regularizar situação funcional.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 18/23  
 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e §11 do art. 39 da Constituição do Estado; LC nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por vinte dias, ao(s) servidor(es): PADRAL PARAISO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 932267-8-01, Marinaldo Campos Ramalho, PEB1M, a partir de 01/05/2023; Masp 932267-8-03, Marinaldo Campos Ramalho, PEBD1A, a partir de 01/05/2023.

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 18/23  
 Torna sem efeito, o Ato nº 12/23, de Afastamento de Férias-Prêmio, publicado no Minas Gerais de 11/03/2023, referente ao servidor: PADRE PARAISO – EE Presidente João Pinheiro, Masp 326850-5-02, José Geraldo Alves Pereira, PEB2P, por motivo de desistência do servidor.

19 1792032 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/23  
 RETIFICAÇÃO, ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: CATUIJÓ – EE Dr. Ciro Maciel, Masp 637780-8-01, Raquel Rodrigues Ferreira, PEB31, por motivo de incorreção na data de vigência do 3º quinquênio de férias prêmio, publicado em 05/09/2006, ato nº 127/10, onde se lê a partir de 02/12/2005, leia-se 13/06/2013, para regularizar situação funcional; Masp 637780-8-01, Raquel Rodrigues Ferreira, PEB31, por motivo de incorreção na data de vigência do 4º quinquênio de férias prêmio, publicado em 10/05/2011, ato nº 20/11, onde se lê a partir de 28/11/2010, leia-se 13/06/2018, para regularizar situação funcional; PAAVO – EE Povoador de Limeira, Masp 843045-6-01, Silene Rodrigues Caldeira Amaral, PEB30, por motivo de inclusão de tempo de zona rural, ato nº 199/05, publicado em 17/12/2005, onde se lê 03 meses de férias prêmio, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/08/1998 (data de exercício), leia-se 06 meses de férias prêmio, referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/08/1998 (data de exercício), para regularizar

situação funcional; Masp 843045-6-01, Silene Rodrigues Caldeira Amaral, PEB30, por motivo de inclusão de tempo de zona rural, ato nº 199/05, publicado em 17/12/2005, onde se lê 03 meses de férias prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 03/02/2003, leia-se 06 meses de férias prêmio, referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 01/02/2003, para regularizar situação funcional; Masp 843045-6-01, Silene Rodrigues Caldeira Amaral, PEB30, por motivo de inclusão de tempo de zona rural, ato nº 01/09, publicado em 10/01/2009, onde se lê 03 meses de férias prêmio, referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 03/02/2008, leia-se 06 meses de férias prêmio, referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 31/01/2008, para regularizar situação funcional.

Eliomar da Silva Araújo  
 Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

19 1792034 - 1

**SRE de Ubá**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2023  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36, da CE/89, aos servidores: Ubá - E. E. Dr. Levindo Coelho - 181094, MaSP 892.463-1.01, Maria Luiza Marques de Oliveira, PEBIII P, a partir de 18.05.2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional 104/2020.

19 1791937 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 29/2023  
 ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente à servidora: Guarani – E. E. Prof. Alberto Pacheco - 181030, MaSP 1.235.034-4.03, Jerusa Jacinta de Barros, EEBIC, Ato nº 23/2023, publicado em 12.04.2023, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 30/2023  
 ANULA o ato de retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao servidor: SRE/UBA – servidora aposentada de Tocantins, MaSP 866.073-0-01, Ana Maria Pacheco Soares, ASBIA, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 31/2023  
 ANULA o ato anulação de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria referente à servidora: SRE/UBA – servidora aposentada de Tocantins, MaSP 866.073-0-01, Ana Maria Pacheco Soares, ASBIA, Ato nº 01/2023, publicado em 14.01.2023, por motivo de duplicidade.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2023  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Dolores do Turvo - E. E. Terezinha Pereira - 180858, MaSP 566.814-0-01, Angela Maria Pereira Campos, PEBIII P, por 2 meses, referentes aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 22.05.2023; Rio Pomba - E. E. Prof. José Borges de Moraes - 181498, MaSP 612.736-9-01, Diana do Carmo Neves, PEBI H, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.06.2023; MaSP 389.827-7-01, Maria Alice Gonçalves Toledo, ATBVJ, por 2 meses, referentes aos 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 12.06.2023; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MaSP 1.013.457-5-03, Luciane Aparecida de Paula Gamarano, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22.05.2023;

LICENÇA DE GESTANTE- ATO Nº 09/2023  
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Ubá - E.E. Dep. Carlos Peixoto Filho – 181951, MaSP 1.177.119-3.04, Gabriela Rodrigues Gonçalves, PEBIC, a partir de 12.05.2023.

19 1791938 - 1

**SRE de Unai**

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/2023  
 Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Riachinho: EE “Coronel Manoel Jose de Almeida”, MaSP 1.081.006-7, Valdeir Martins Rodrigues, adm. 03, PEB1E, Ato nº 13/2023, publicado em 06/05/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2023, data de vinculação de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; 06 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2023, data de vinculação de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; 06 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2023, data de vinculação de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos quais não usufruiu; 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2023, data de vinculação de aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos

19 1792050 - 1

**SRE Metropolitana C**

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 75/2023  
 Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 802249-3, Amável Ornelas Chaves, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria Art147, §§ 1º E 2º, IncisoI, E §3º, Inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral.

19 1792314 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

Em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional n.º 61, de 23 de dezembro de 2003, a Universidade do Estado de Minas Gerais, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração de seus servidores, relativo ao primeiro trimestre do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	JANEIRO DE 2023		FEVEREIRO DE 2023		MARÇO DE 2023	
	QUANT	DESPESA	QUANT	DESPESA	QUANT	DESPESA
Administrativo - Efetivo	103	786.806,04	104	708.511,46	104	764.629,47
Contrato Temporário	351	1.456.777,53	387	1.281.878,47	453	1.397.214,43
Docente - Convocado	1164	3.613.996,44	667	3.552.842,96	632	2.716.638,58
Docente - Efetivo	998	11.383.189,75	998	8.642.218,99	995	9.093.763,97
Inativo	314	1.752.467,62	314	1.791.369,77	314	1.776.894,50
Recrutamento Amplo	126	562.459,73	127	488.328,56	128	545.709,05
Total Geral	3056	19.555.697,11	2597	16.465.150,21	2626	16.294.850,00

Universidade do Estado de Minas Gerais / Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças / Gerência de Recursos Humanos, em Belo Horizonte, aos 16 de maio de 2023.  
 Profª. Lavinia Rosa Rodrigues - Reitora

19 1792170 - 1

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 591, DE 19 DE MAIO DE 2023.  
 Aprova o Edital de eleição para composição de lista triplíce de candidatos(as) ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Retória da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.  
 Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidente do Conselho Universitário

**ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 591, de 19 de maio de 2023)  
 Edital nº 02/2023 que trata da eleição para provimento do cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
 O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e na forma dos artigos 4º e 41 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº 46.352/2013, convoca, por meio deste Edital, eleição para composição

de lista triplíce de candidatos(as) ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas, conforme as disposições que se seguem:  
**DAS COMISSÕES ELEITORAIS**<

1.2.13 Providenciar a publicação dos resultados da eleição;  
 1.2.14 Encaminhar à Reitoria, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para homologação, o resultado da eleição;  
 1.2.15 Resolver os casos omissos.

1.3 Não poderá compor nenhuma das Comissões o docente ou o servidor técnico administrativo que pretender se candidatar.

1.4 São consideradas Unidades, para efeito deste edital: a Reitoria, a Escola de Design, a Escola Guignard, a Escola de Música, a Faculdade de Educação e a Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios;

1.5 O processo de eleição, em cada Unidade, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Local, constituída de 03 (três) membros titulares, sendo um presidente, e respectivos suplentes.

1.6 As Comissões Eleitorais Locais serão designadas pelos seus respectivos diretores.

1.7 As Comissões Eleitorais Locais compete:

1.7.1 Preparar e acompanhar a execução do processo de eleição dos candidatos;

1.7.2 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos relativos ao processo de eleição dos candidatos e das exigências do Edital;

1.7.3 Oferecer, em igualdade de condições, apoio aos candidatos inscritos;

1.7.4 Acompanhar o processo de votação;

1.7.5 Encaminhar os casos omissos à Comissão Eleitoral Central.

**DAS CANDIDATURAS**

2.1 Candidatos(as) a Diretor(a) Geral de Campus devem, obrigatoriamente, pertencer ao quadro de servidores efetivos (docentes e técnicos administrativos), em regime de contratação de 40 horas semanais, em exercício, incluindo os que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão.

**DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O Colégio Eleitoral do Campus de Belo Horizonte é integrado pelos(as) docentes e servidores(as) técnicos administrativos em exercício e pelos(as) discentes regularmente matriculados em uma das Unidades listadas neste edital, a saber:

3.1.1 Docentes detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, I, da Lei Nº 15.463/2005, em exercício nas Unidades que pertencem ao Campus de Belo Horizonte;

3.1.2 Servidores técnico-administrativos, detentores de cargo efetivo a que se refere o art. 1º, II e III, da Lei Nº 15.463/2005, em exercício nas Unidades que pertencem ao Campus de Belo Horizonte;

3.1.3 Os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais e a distância.

3.2 Não integram o Colégio Eleitoral:

3.2.1 Docentes convocados, na forma do Decreto nº48.109, de 30 de dezembro de 2020;

3.2.2 Os docentes e servidores técnico-administrativos aposentados, em licença para tratar de interesses particulares, ou à disposição de outros órgãos;

3.2.3 Os servidores terceirizados e os ocupantes exclusivamente de cargos comissionados de recrutamento amplo.

3.2.4 Os docentes, os servidores técnico-administrativos e os discentes de Unidade Universitária distinta daquelas em que se realiza o processo eleitoral, conforme item 1.4;

3.2.5 Os discentes que obtiveram trancamento de matrícula, os que não estejam regularmente matriculados, os matriculados em disciplinas isoladas e os matriculados em cursos de extensão.

3.3 Os eleitores pertencentes a mais de um segmento votarão da seguinte forma:

3.3.1 Docente e técnico-administrativo, vota como docente;

3.3.2 Docente e discente, vota como docente;

3.3.3 Técnico-administrativo e discente, vota como técnico;

3.3.4 Docente e técnico-administrativo em efetivo exercício em mais de uma Unidade, vota na Unidade Universitária para a qual fizer a opção, devendo comunicar previamente a Comissão Central, com antecedência mínima de 10 dias corridos contados da data da votação.

**DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A Comissão Central terá um e-mail institucional para receber as inscrições.

4.1.1 Recebidas as inscrições, seus respectivos documentos, bem como cópia do e-mail de inscrição, cabe à Comissão Central inseri-los no Sistema Eletrônico de Informações – SEI e assina-los eletronicamente para fins de divulgação no site da UEMG, nos termos deste edital;

4.2 Serão aceitas inscrições de candidaturas registradas junto à Comissão Eleitoral Central até às 21 (vinte e uma) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo fixado no calendário eleitoral;

4.3 Os candidatos aos cargos eletivos propostos neste edital estarão impedidos de participar das Comissões Eleitorais (Central e Local);

4.4 No ato da inscrição, o candidato a Diretor Geral de Campus deverá apresentar o plano de trabalho da gestão;

4.4.1. Consideram-se inscritos os candidatos cujos documentos tenham o visto da Presidência da Comissão Eleitoral Central emitido no SEI, nos termos do item 4.1.1.

**DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS**

5.1 As comissões eleitorais e os diretores das Unidades garantirão a ampla divulgação da campanha dos candidatos junto à comunidade universitária sob sua administração;

5.2 Os candidatos terão livre acesso às Unidades Acadêmicas, para a campanha eleitoral, desde que haja comunicação à Comissão Eleitoral Local com antecedência mínima de 24 horas;

5.3 A Direção da Unidade Acadêmica deverá facilitar o acesso dos candidatos e permitir a afixação de material de campanha em local previamente definido para a propaganda, reservando o mesmo espaço e as mesmas facilidades para todos os candidatos.

**DO MATERIAL NECESSÁRIO À ELEIÇÃO**

6.1 A Comissão Eleitoral Central repassará à Comissão Eleitoral Local as instruções e arquivos necessários ao processo eleitoral, incluindo a relação de votantes por segmento;

6.2 O sorteio do número dos candidatos, para apresentação no painel de votação, nos atos e procedimentos referentes ao processo e à campanha eleitoral, será realizado pela Comissão Eleitoral Central, na presença física ou virtual dos candidatos ou dos representantes oficialmente indicados pelos mesmos;

6.3 A Comissão Eleitoral Local, face à modalidade remota de votação, divulgará, com antecedência, os locais onde poderão estar disponíveis computadores para acesso de eleitores que necessitem dessa condição para a votação on-line.

**DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

7.1 O processo de votação será on-line, por meio de sistema desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças – PROPGEF;

7.1.1 Cabe à Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação a gestão do sistema de votação e a responsabilidade pela segurança de dados a ele remetidos;

7.1.2 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em software de votação, desenvolvido pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UEMG, que dará suporte e atendimento no dia da votação;

7.2 O (a) eleitor (a) exercerá o direito de voto direcionado à Unidade Acadêmica em que é vinculado, observadas as disposições contidas no item 3.3;

7.3 A eleição dar-se-á pelo voto on-line, direto, secreto e facultativo, podendo ser efetuado por meio de dispositivos pessoais conectados à internet, tais como celular, computador, tablet, entre outros, ou ainda, em computadores disponíveis no local de votação na respectiva Unidade Acadêmica;

7.3.1 Cada eleitor receberá por e-mail, antes da data da votação, login (nome de usuário) e senha para acessar o painel de votação;

7.4 No dia da votação o painel de votação será acessado via usuário e senha, de modo que cada segmento votará de acordo com sua categoria: docente, discente e técnico-administrativo;

7.4.1 No painel de votação constarão os números dos candidatos com as respectivas fotos, seguindo a ordem obtida em sorteio;

7.4.2 O eleitor votará em um único candidato a Diretor Geral de Campus;

7.4.3 O comprovante de registro do voto será enviado automaticamente para o e-mail de cada eleitor cadastrado;

7.4.4 Não serão admitidos votos por procuração;

7.5 O eleitor que, se julgando com direito ao voto, não tenha seu nome cadastrado na lista oficial de eleitores, deverá solicitar por e-mail encaminhado à Comissão Central a reconsideração de sua condição de eleitor, até o dia 12/06/2023;

7.6 O painel de votação ficará aberto das 09 horas às 20 horas, na data prevista no calendário que consta no Anexo II.

**DA APURAÇÃO**

8.1 Encerrado o processo de votação, será iniciada, imediatamente, a apuração dos votos pelos boletins emitidos pelo software, de maneira ininterrupta;

8.1.1 Cada candidato concorrente poderá ter 1 (um) fiscal, previamente credenciado junto à respectiva Comissão Eleitoral Local até a véspera da eleição;

8.2 A apuração será registrada em boletins individualizados por segmento: corpo docente, corpo técnico-administrativo e corpo discente;

8.3 O número de votos válidos ponderados de cada candidato será calculado de acordo com a seguinte fórmula:  
 $TVC = [(VCE/VVE)*0,25 + (VCT/VVT)*0,25 + (VCD/VVD)*0,50]*TVU$   
 Em que:

TVC= Número Total de Votos Válidos Ponderados do Candidato

VCE= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Estudantes

VVE= Número de Votos Válidos entre os Estudantes

VCT= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Técnicos-Administrativos

VVT= Número de Votos Válidos dos Técnicos-Administrativos

VCD= Número de Votos Válidos do Candidato entre os Docentes

VVD= Número de Votos Válidos dos Docentes

TVU= Número Total de Votos Válidos da Unidade (TVU=VVE+VVT+VVD)

8.4 A Comissão Eleitoral Central consolidará e publicará o resultado das eleições, contendo a ponderação dos votos válidos de cada candidato, o número absoluto de votos válidos, nulos, abstenções, cabendo recurso à mesma Comissão, no prazo previsto no Anexo II;

8.5 A Comissão Eleitoral Central homologará o resultado da eleição, após o prazo de recurso, e a encaminhará a lista triplíce à Reitoria.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A propaganda dos candidatos a Diretor Geral do Campus de Belo Horizonte será realizada sob a responsabilidade de cada candidatura e se assentará nos princípios de liberdade de expressão, defesa do patrimônio público e igualdade de oportunidade aos candidatos;

9.2 O Diretor Geral de Campus eleito exercerá suas funções na Reitoria, em regime de tempo integral, com jornada de 40 horas semanais presenciais, em conformidade com o art. 40, § 2º, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, que aprova o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais;

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Central.

#### ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG Nº 591, de 19 de maio de 2023)

**I. DO CALENDÁRIO ELEITORAL PREVISTO PARA O EDITAL Nº 02/2023**

1.1 O calendário das eleições será o seguinte:

20/mai	Publicação do Edital	19 1792202 - 1
29/mai	Início das inscrições de candidatos(as)	
31/mai	Encerramento do prazo para inscrição de candidatos(as)	
01/jun	Divulgação das candidaturas pela Comissão Central	
02 e 03/06	Prazo para apresentação de recursos à Comissão Central, sobre as candidaturas	
05/jun	Publicação dos resultados dos recursos pela Comissão Central	
06/jun	Homologação das candidaturas, sorteio da ordem das mesmas para posicionamento na cédula e divulgação do Colégio Eleitoral	
07/jun	Início da campanha eleitoral	
18/jun	Encerramento da campanha eleitoral	
19/jun	Votação on-line de 09 às 20horas	
19/jun	Apuração dos votos e publicação do resultado no site da UEMG	
20 e 21/06	Prazo para interposição de recursos	
22/jun	Publicação dos resultados dos recursos pela Comissão Central	
23/jun	Homologação do resultado, elaboração da lista triplíce pela Comissão Central e encaminhamento à Reitoria	

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Presidenta do Conselho Universitário

19 1792284 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3,

III - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretária dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

19 1792361 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3,

III - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretária dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

19 1792325 - 1

ATO Nº 1331/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor IGOR GOULART TOSCANO RIOS, Masp nº 1169239-9, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 1332/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA, Masp nº 1054604-2, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 52 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 1333/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA, Masp nº 1343763-7, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 1334/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor LUHAN DIAS SOUZA, Masp nº 1412711-2, da Escola de Design, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 1337/2023 REVOGA O ATO Nº 1935/2021, publicado em 04/11/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora PATRICIA PINHEIRO DE SOUZA, Masp nº 1054604-2, da Escola de Design, a partir de 05/04/2023.

ATO Nº 1338/2023 REVOGA O ATO Nº 2223/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente ao professor IGOR GOULART TOSCANO RIOS, Masp nº 1169239-9, da Escola de Design, a partir de 05/04/2023.

ATO Nº 1339/2023 REVOGA O ATO Nº 2228/2020, publicado em 03/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente ao professor MARIO GERALDO ROCHA DA FONSECA, Masp nº 0978239-2, da Escola de Design, a partir de 05/04/2023.

ATO Nº 1342/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 707/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de CECILIA FERREIRA AQUINO, Masp nº 1381502-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1343/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Montlevade, ALIN JUNIOR MACHADO CHAVES, Masp nº 1229376-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, Vaga 14, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO Nº 1344/2023 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao professor MARCUS VINICIUS MOREIRA MARTINS, Masp nº 1490606-9, da Unidade Acadêmica de de Ibirité, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

ATO Nº 1346/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JULIANO BELUOMINI, Masp nº 1386170-3, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 15/05/2023.

ATO Nº 1348/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora JAKCELI COSTA DA SILVA, Masp nº 1507713-4, da Unidade Acadêmica de Frutal, por um período de 120 dias, a partir de 12/05/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

19 1792441 - 1

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023. A Gerência de Recursos Humanos instaura o presente Processo Administrativo, em face da ex-servidora L. M. D. P. C., Masp: 1466890-9, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar pagamento, supostamente indevido, na folha de pagamento de 02/2019, devido a dispensa da convocação a contar de 13/02/2019, no cargo de Professor de Educação Superior - admissão 1, conforme Nota Técnica nº 55/UEMG/GRH/PAGAMENTO/2022.

Vanderleia Cordeiro de Oliveira  
 Servidora Pública

Susan Alves Silva  
 Gerente de Recursos Humanos

19 1792202 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2023

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba a competência para a assinatura de declarações de saúde para Operação Sentinela Avançada do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Stella Hernandez Maganhi, Masp 1487270-9, Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba a competência para a assinatura de declarações de saúde para Operação Sentinela Avançada do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

19 1792362 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 068, DE 19 DE MAIO DE 2023

Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba a competência para a assinatura de declarações de saúde para Operação Sentinela Avançada do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Professora Stella Hernandez Maganhi, Masp 1487270-9, Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba a competência para a assinatura de declarações de saúde para Operação Sentinela Avançada do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
 Reitora

19 1792362 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 067, DE 19 DE MAIO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

A Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central para organização e acompanhamento do processo de eleição para formação de lista triplíce ao cargo de Diretor(a) Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Moacyr Laterza Filho, MASP 1152258-8

II - Deise Cristina Monteiro, MASP 894833-3,

III - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1;

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o apoio da Secretária dos Conselhos Superiores, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Assessoria de Comunicação Social e da Procuradoria da UEMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2023.